



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO INTERNO (BOLSA-ESTÁGIO)

EDITAL Nº 01/2026– EDITORA UFPB
2ª CONVOCAÇÃO

- I. A Editora UFPB e o Centro de Ciências Médicas/UFPB tornam pública a 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO do Edital do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), conforme normas definidas no EDITAL Nº 01/2026 – EDITORA UFPB.
- II. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá cumprir, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação no site da EDITORA UFPB (www.ufpb.br/editora) e do Centro de Ciências Médicas - CCM/UFPB (<https://www.ccm.ufpb.br/ccm>), as disposições abaixo para fins de celebração do termo de compromisso de estágio:
 - A) Responder ao e-mail de convocação, confirmando o interesse ou desistência na ocupação da vaga para rhccm@ccm.ufpb.br;
 - B) Atualizar no SIGAA os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros ->Meus Dados Pessoais): **tipo sanguíneo e fator RH**; estado civil; celular; RG; unidade federativa (estado) do RG; dados do título de eleitor; certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
 - C) Enviar, para o e-mail rhccm@ccm.ufpb.br, um arquivo em pdf com cópia do RG, CPF e comprovante de conta bancária (conta salário em **banco físico** na titularidade do discente), com o seguinte assunto: Documentos pessoais 2ª CONVOCAÇÃO '*nome do(a) estudante*' Edital Nº 01/2026 - EDITORA UFPB.
- III. O(A) candidato(a) convocado(a) que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer na unidade de lotação dentro do prazo fixado na presente convocação será automaticamente eliminado(a).
- IV. É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o(a) estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado(a).
- V. Caso o(a) estudante não possua horário disponível para cumprir as 20h semanais nos turnos manhã ou tarde, será automaticamente desclassificado(a).
- VI. Havendo vagas não preenchidas, será publicada uma nova convocação, obedecida a ordem de classificação.

CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)

| COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS OU JORNALISMO (BACHARELADO) | | | | |
|--|---------------------------------|-------------|-------------|-------------------|
| CL | CANDIDATO(A) | MATRÍCULA | UND LOTAÇÃO | E-MAIL SETOR |
| 2º | Virgilio Augusto Agostinho Fava | 20200126986 | DIREÇÃO CCM | rhccm@ccm.ufpb.br |

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

Marco Antonio de Vivo Barros
Vice-Diretor do CCM

Geysa Flavia Camara de Lima Nascimento
Diretora da Editora UFPB

Emitido em 07/05/2026

CONVOCAÇÃO Nº 2/2026 - CCM - SRH (11.01.47.01.05)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 16:00)

MARCO ANTONIO DE VIVO BARROS

DIRETOR(A)

1051226

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 17:32)

GEYSA FLAVIA CÂMARA DE LIMA NASCIMENTO

DIRETOR(A)

3477244

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**,
ano: **2026**, documento (espécie): **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação:
b2098dc81e